

29/05/2023 a 05/06/2023	Segunda-feira a Segunda-feira	Elda Márcia Moraes Spedo	espedo@mpes.mp.br
05/06/2023 a 12/06/2023	Segunda-feira a Segunda-feira	Luciana Gomes Ferreira de Andrade	landrade@mpes.mp.br
12/06/2023 a 19/06/2023	Segunda-feira a Segunda-feira	Josemar Moreira	jmoreira@mpes.mp.br
19/06/2023 a *26/06/2023	Segunda-feira a Segunda-feira	Alexandre José Guimarães	aguimaraes@mpes.mp.br
*26/06/2023 a 03/07/2023	Segunda-feira a Segunda-feira	Elda Márcia Moraes Spedo	espedo@mpes.mp.br

VITÓRIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

[Portaria nº 7.255 de 08 de julho de 2019.](#)

***Republicada com alteração**

OBSERVAÇÕES: Procedimento Sei! nº 19.11.0004.0031538/2022-58

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - COPJ

RESOLUÇÃO COPJ nº 008, de 03 de julho de 2023.

"Dá à Sala de Situação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo o nome de ORMY VIANNA BATISTA".

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos autos do procedimento SEI nº 19.11.0013.0014287/2023-97, em sua 7ª sessão realizada ordinariamente no dia 03 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, III, da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada **ORMY VIANNA BATISTA**, a Sala de Situação da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de julho de 2023.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DO COPJ**

Resumo de Ata da 5ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2023.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a quinta sessão do colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte e três, na modalidade híbrida, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça (PGJ), doutora Luciana Gomes Ferreira de Andrade. Havendo quórum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e resumo relacionados à 4ª sessão do ano de 2023, em face de remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade. Membros presentes: Luciana Gomes Ferreira de Andrade, Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Sócrates de Souza, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Benedito Leonardo Senatore, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Almir Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Márcia Jacobsen, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz e Maria Cristina Rocha Pimentel. Justificada a ausência dos seguintes membros: Alexandre José Guimarães por questão de saúde na família; Fábio Vello Corrêa e Josemar Moreira, considerando folga compensatória; Maria de Fátima Cabral de Sá, por questão de saúde; Sídia Nara Ofranti Ronchi, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva e Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, em razão de abono; e Elisabeth da Costa Pereira, considerando afastamento para aposentadoria. Dando início a pauta do dia, foi concedida a palavra ao conselheiro relator Altamir Mendes de Moraes para apreciação do **Processo SEI nº 19.11.0080.002282/2022-25** - proposta de edição de súmula sobre legitimidade recursal e oferecimento de representação no âmbito do COPJ. **Súmula: após a leitura do voto de relatoria, na fase de discussão, o e. Relator solicitou o retorno dos autos para melhor análise, adiando o julgamento dos autos.** Em seguida, foram apreciados os seguintes procedimentos: **Processo SEI nº 19.11.0007.0005271/2023-52** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Ibirapu, para ciência do Colegiado. **Processo SEI nº 19.11.0007.0005267/2023-63** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de João Neiva, para ciência do Colegiado. **Processo SEI nº 19.11.0007.0005269/2023-09** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça de Santa Teresa, para ciência do Colegiado. **Decisão: por unanimidade, aprovar os relatórios das correições na forma apresentada.** Prosseguindo, foi apreciado o **Processo SEI nº 19.11.0082.0009430/2023-27** - projeto de lei visando reajustar em 5% (cinco por cento) as tabelas de vencimentos dos cargos administrativos do MPES, encaminhado ad referendum do colegiado, para homologação. **Decisão: por unanimidade, aprovar o projeto de lei na forma apresentada, homologando o encaminhamento ad referendum do Colegiado à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.** Na fase de comunicações e assuntos gerais, o colegiado tomou ciência dos seguintes procedimentos: **Processo SEI nº 19.11.0080.0030527/2022-25** e **Processo SEI nº 19.11.0083.0021527/2021-95**; após, a sessão foi transformada em reservada. Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às treze horas. Para constar, eu.....Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na sétima sessão, realizada ordinariamente aos três dias do mês de julho do corrente ano e vai assinada pela senhora Presidente.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE**